



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE  
ALTANEIRA VINCULADA DE NOVA OLINDA:**

Ref. PA 09.2022.00014709-7

Ariovaldo Soares Teles, já qualificado neste, vem com o devido respeito, nos autos do procedimento acima referenciado, requerer a V. Exa., a juntada do Relatório de Acompanhamento Gerencial do Município de Altaneira, relativamente ao terceiro quadrimestre de 2022, documento confeccionado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a luz de informações prestadas pela administração municipal.

Da análise do referido documento, infere-se destacar a pagina 16, item 4.3, FOLHA DE PAGAMENTO POR VINCULO FUNCIONAL, que apresenta os valores pagos pelo Município aos seus agentes públicos, considerando remunerações e vínculos funcionais. Apesar de se referir, ao 3 quadrimestre de 2022, a situação não sofreu alterações significativas. Eis os dados:

**CARGOS EFETIVOS:** 321 – servidores públicos concursados;

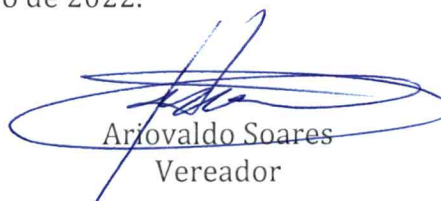
**CARGOS COMISSIONADOS:** 333 servidores nomeados para cargos comissionados;

**PRESTADORES DE SERVIÇOS:** 215 – servidores contratados temporariamente;

Não há, douto promotor, nenhuma justificativa razoável se quer, pelo governo municipal, que justifique a não realização do concurso publico ante os números expostos, principalmente se considerar que a maioria das nomeações para os cargos ditos em comissão, o são com desvio de funções e finalidades.

Reiteira-se o pedido a V. Exa., da adoção de medidas necessárias, para a realização do concurso público.

Altaneira, 23 de maio de 2022.

  
Ariovaldo Soares  
Vereador

E-mail: [ariovaldosoaresh@altaneira.ce.leg.br](mailto:ariovaldosoaresh@altaneira.ce.leg.br)